

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: x4sl0eqg SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 28/04/2021 Indicação nº 2592/2021 Protocolo nº 3783/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

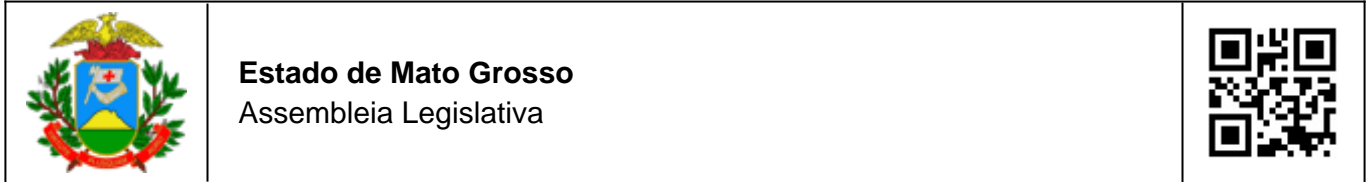
INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade da inclusão dos líderes comunitários como grupo prioritário para recebimento da vacina contra a COVID-19.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade da inclusão dos líderes comunitários como grupo prioritário para recebimento da vacina contra a COVID-19.

JUSTIFICATIVA

O líder comunitário também deve seguir os preceitos básicos dos direitos humanos e da Constituição Federal que rege a sua localidade, sendo o “porta-voz do povo”, uma figura de grande importância no âmbito popular, pois ajuda a representar as preocupações e vontades da população perante os poderes do Estado (Executivo, Legislativo e Judiciário).

Para que o líder comunitário desenvolva o seu trabalho corretamente, este deve estar a par das necessidades reais da comunidade que representa, ouvindo a todos de modo igualitário e sem preconceitos, motivo pelo qual se encontra exposto a demasiado risco de exposição a COVID-19.



Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Abril de 2021

Thiago Silva
Deputado Estadual